



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1309/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as consequências das medidas da MP 1309/2025, que propõe "Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Plano Brasil Soberano e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE);
- o Senhor Felipe Scudeler Salto, Economista e Ex-Secretário da Fazenda e Planejamento do estado de estado de São Paulo;
- representante Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- o Senhor Anderson Pomini, Diretor Presidente da Autoridade Portuária de Santos.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de um debate qualificado acerca das medidas propostas pela **Medida Provisória nº 1309/2025**, em análise na respectiva Comissão Mista, exige a participação de instituições e especialistas com sólida reputação técnica e experiência no acompanhamento da economia brasileira e internacional. Nesse sentido, propõe-se o convite ao **Instituto Brasileiro de Economia da Fundação**



Getulio Vargas (IBRE/FGV), à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), à Autoridade Portuária de Santos e ao economista Felipe Salto.

O IBRE/FGV é referência nacional na produção de indicadores econômicos e análises conjunturais, podendo contribuir com dados e projeções que permitam compreender os reais efeitos da MP sobre os setores produtivos. A FIESP, por sua vez, representa a principal entidade da indústria brasileira, com grande participação no comércio internacional e no relacionamento com os Estados Unidos, oferecendo a perspectiva prática das empresas que vivenciam diretamente os impactos da taxaçaõ americana e das eventuais novas obrigações decorrentes da MP. Já a Autoridade Portuária de Santos, responsável pela gestão do maior porto da América Latina e principal porta de entrada e saída das exportações brasileiras, poderá oferecer uma visão estratégica sobre a logística, os custos operacionais e os reflexos da MP no fluxo comercial com o mercado norte-americano. Por fim, Felipe Salto, economista de reconhecida trajetória no debate sobre política fiscal e orçamentária, poderá esclarecer se os recursos necessários à implementação das medidas serão retirados exclusivamente do limite de despesas, bem como avaliar os riscos e alternativas nesse campo.

Com a participação dessas instituições e do especialista, será possível **verificar se os beneficiários finais da MP correspondem de fato aos agentes econômicos afetados pela taxaçaõ americana, analisar a pertinência ou não da imposição de compromissos trabalhistas adicionais às empresas exportadoras e examinar a adequação da fonte de financiamento proposta pelo governo.** Assim, a Comissão Mista da MP 1309/2025 assegura uma discussão ampla, técnica e fundamentada, capaz de orientar decisões mais seguras e transparentes no âmbito legislativo.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2025.

**Deputado Marangoni
(UNIÃO - SP)**

